



PORTARIA DETRAN-SP Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

DOE EM 30/01/2019

Institui a Comissão de Apuração Preliminar Especial na Superintendência Regional de Trânsito de Barretos e designa integrantes.

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-SP, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea “b”, do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições do artigo 264 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003 e o Parecer CJ/DETRAN-SP nº 153/2018, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Apuração Preliminar Especial na Superintendência Regional de Trânsito de Barretos, composta pelos seguintes empregados públicos:

I – José Henrique da Silva Guilherme, Diretor Técnico, RG nº 23.525.616-X, na qualidade de Presidente;

II – Alessandra Celi Pereira do Nascimento, Agente Estadual de Trânsito, RG nº 33.641.304-X, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá na investigação dos fatos e eventuais responsabilidades pelas irregularidades apontadas por meio do protocolo



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE GOVERNO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO



SPDoc nº 620585/2018, apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, alterada pela Lei nº 942/2003, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito de Barretos.

§ 1º - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão o membro restante de que trata o artigo 1º desta Portaria.

§ 2º - Ficam convalidados os atos praticados desde 29.08.2018 pelos membros da Comissão de que trata esta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO FALCÃO RIBEIRO
Diretor-Presidente